



PORTARIA GD/CEAD/UFCA Nº 08, de 30 setembro de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria de Pessoal GR/UFCA nº 58, de 23 de março de 2022, publicada pelo Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri no D.O.U de 24/03/2022 (Edição 57, Seção 2, Página 27):

Considerando a necessidade de realizar processos seletivos para Cadastro de reserva de bolsistas na função de coordenadoria de tutores, da Universidade Aberta do Brasil, conforme portarias da CAPES: a Portaria no 102, de 10 de maio de 2019, Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, nº 15, de 23 de janeiro de 2017, Instrução Normativa CAPES nº 02, de 19 de abril de 2017. Com a função de coordenar, instruir e supervisionar as atividades acadêmicas, junto aos coordenadores de cursos na modalidade a distância da Universidade Federal do Cariri UFCA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de execução do edital de Seleção, do Cadastro de reserva para Coordenadoria de tutores UAB/UFCA:

Marcos Antonio Alves Pereira	Siape: 1979113 (Presidente)
José Robson Almeida Maia	Siape: 174691 (titular)
Rodrigo Lacerda Carvalho	Siape: 1140126 (titular)
Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo	Siape 1235276 (Suplente)

Art. 2º A participação dos membros dessa Comissão de Seleção será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILO CESAR BATISTA DA SILVA
DIRETOR. SIAPE 1129644